



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Mun. Administração Planejamento

Projeto Atividade: 2.006 – Manutenção da Sec. De Administração

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica

Sub elemento: 3.3.90.90.99 – Outros serviços de terceiros - PJ

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Garrafão do Norte - PA, 10 de Setembro de 2024.



MARIA EDILMA ALVÈS DE LIMA
Prefeita Municipal